



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1269/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 02 de setembro de 2013, a servidora **MARISTELA PARISE DE LIMA**, Assistente em Administração, SIAPE 1790153, da função de Chefe da Divisão de Eventos da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designada pela Portaria nº 1181/GR/UFFS/2012 de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 30 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br